

## compras

---

**De:** andre.monteiro@cajamar.sp.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 24 de abril de 2020 17:04  
**Para:** 'compras'  
**Assunto:** RES: Esclarecimento Pregão Presencial 26/2020 - Retificação com abertura dia 27/04/2020 as 14h00

Boa tarde.

Segue abaixo as considerações:

1. No item 7, temos "PRAZOS DE ENTREGA DE PRODUTOS E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O prazo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento. A entrega poderá ser através dos meios previstos na Lei Federal nº 116/2003, em seu item 26.01.

Pergunta 1: Essa aquisição será através de uma ata de registro de preços? Ou um preço de menor preço para aquisição das secretarias do município de Cajamar?

Resposta: Ata de registro de preço, conforme descrito no edital.

2 - Nosso suporte é prestado pelo Fabricante HPE, onde não possui etiqueta VOID com a data final de garantia solicitado no item 8.4 página 48 e sim um termo do próprio fabricante que se chama-se SAID, informando a data de início e fim de garantia.

Pergunta 2: O SAID do fabricante HPE será aceito?

Resposta: Será aceito somente as características presente no termo de referência.

3. Após a abertura de chamado, que dar-se a no máximo 48 horas conforme o item 8.1.

Pergunta 3: Entendemos que não tem tempo de solução, pois em nenhum local do edital tem essa informação, está correto nosso entendimento? No caso contrário por favor descreva como devemos considerar a abertura e a conclusão do chamado.

Resposta: O prazo máximo de resolução é de até 48 horas.

4 - O objeto da presente licitação engloba tanto o fornecimento de hardware quanto o fornecimento de softwares e a prestação de serviços para alguns itens ( ex. Servidores). De acordo com legislação tributária vigente deveremos emitir notas fiscais de produtos para o fornecimento do hardware e notas fiscais de serviço para faturamento dos softwares, garantia de produtos, instalação entre outros.

Pergunta 4: Entendemos que será permitido proceder o faturamento dessa forma e que o empenho a ser gerado contemplará tanto o pagamento das notas fiscais de produtos e de serviços. Está correto o entendimento?

Resposta: As notas fiscais de serviços e produtos devem ser separadas e com empenhos distintos.

5 – No item 11.4.2.2.1 expressa que a multa por atraso são 10% até 30 dias pagina 24, mas na página 51 item expressa que são 0,1% ao dia de atraso

Pergunta 5 – Quais são as multas envolvidas por atraso de entrega não justificado?

Resposta: Considerar o item 11.4.2.2.1 do edital.

6 – Menciona no item na qualificação técnica “ Como a presente compra não é de componentes, mas de Microcomputadores, Notebooks, Dispositivos Móveis Portáteis - Tablet 4G, fragmentadoras de papel e HD Externo,”

Pergunta 6: Entendemos que o correto seja “servidores e Nobreak”, está correto nosso entendimento?

Resposta: Serão aceito todos os itens que comprovem aptidão na entrega.

---

**De:** compras <compras@cajamar.sp.gov.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 22 de abril de 2020 16:01

**Para:** andre.monteiro@cajamar.sp.gov.br

**Assunto:** ENC: Esclarecimento Pregão Presencial 26/2020 - Retificação com abertura dia 27/04/2020 as 14h00

André boa tarde!

Reitero o e-mail para resposta de esclarecimento

Atenciosamente

Cesar

---

**De:** Edson Alves [mailto:[edson.alves@sktec.com.br](mailto:edson.alves@sktec.com.br)]

**Enviada em:** quarta-feira, 22 de abril de 2020 15:21

**Para:** 'compras'

**Cc:** 'Fabian Bonaldo Alves'

**Assunto:** RES: Esclarecimento Pregão Presencial 26/2020 - Retificação com abertura dia 27/04/2020 as 14h00

Boa tarde,

Realizamos os pedidos de esclarecimentos e ainda não recebemos as respostas, pode nos enviar?



Atenciosamente,

**Edson Alves**

**SK TECNOLOGIA LTDA**

[edson.alves@sktec.com.br](mailto:edson.alves@sktec.com.br)

[www.sktec.com.br](http://www.sktec.com.br)

Tel: (11) 3882-8282 / (11) 982 362 478

---

**De:** Edson Alves <[edson.alves@sktec.com.br](mailto:edson.alves@sktec.com.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 15 de abril de 2020 19:05

**Para:** 'compras' <[compras@cajamar.sp.gov.br](mailto:compras@cajamar.sp.gov.br)>

Cc: 'Fabian Ronaldo Alves' <fabian@sktec.com.br>

Assunto: Esclarecimento Pregão Presencial 26/2020 - Retificação com abertura dia 27/04/2020 as 14h00

Vimos por meio deste solicitar alguns esclarecimentos que segue;

1. No item 7, temos "PRAZOS DE ENTREGA DE PRODUTOS E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O prazo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento. A entrega poderá ser através dos meios previstos na Lei Federal nº 116/2003, em seu item 26.01.

Pergunta 1: Essa aquisição será através de uma ata de registro de preços? Ou um preço de menor preço para aquisição das secretarias do município de Cajamar?

2 - Nosso suporte é prestado pelo Fabricante HPE, onde não possui etiqueta VOID com a data final de garantia solicitado no item 8.4 página 48 e sim um termo do próprio fabricante que se chama-se SAID, informando a data de início e fim de garantia.

Pergunta 2: O SAID do fabricante HPE será aceito?

3. Após a abertura de chamado, que dar-se a no máximo 48 horas conforme o item 8.1.

Pergunta 3: Entendemos que não tem tempo de solução, pois em nenhum local do edital tem essa informação, está correto nosso entendimento? No caso contrário por favor descreva como devemos considerar a abertura e a conclusão do chamado.

4 - O objeto da presente licitação engloba tanto o fornecimento de hardware quanto o fornecimento de softwares e a prestação de serviços para alguns itens ( ex. Servidores). De acordo com legislação tributária vigente deveremos emitir notas fiscais de produtos para o fornecimento do hardware e notas fiscais de serviço para faturamento dos softwares, garantia de produtos, instalação entre outros.

Pergunta 4: Entendemos que será permitido proceder o faturamento dessa forma e que o empenho a ser gerado contemplará tanto o pagamento das notas fiscais de produtos e de serviços. Está correto o entendimento?

5 - No item 11.4.2.2.1 expressa que a multa por atraso são 10% até 30 dias pagina 24, mas na pagina 51 item expressa que são 0,1% ao dia de atraso

Pergunta 5 - Quais são as multas envolvidas por atraso de entrega não justificado?

6 – Menciona no item na qualificação técnica “ Como a presente compra não é de componentes, mas de Microcomputadores, Notebooks, Dispositivos Móveis Portáteis - Tablet 4G, fragmentadoras de papel e HD Externo,”

Pergunta 6: Entendemos que o correto seja “servidores e Nobreak”, está correto nosso entendimento?



Atenciosamente,

**Edson Alves**

**SK TECNOLOGIA LTDA**

[edson.alves@sktec.com.br](mailto:edson.alves@sktec.com.br)

[www.sktec.com.br](http://www.sktec.com.br)

Tel: (11) 3882-8282 / (11) 982 362 478